



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 048/94

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional
NO DIA: 1 04/06/94
NA EDIÇÃO N.º: 929
FLS. N.º: _____
PG. N.º: 10

SÚMULA: Altera os níveis dos cargos de Mé
dicos, de Provimento Efetivo e dá
outras providências.

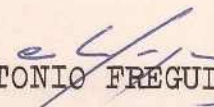
A Câmara Municipal de Vereadores de Formo
sa do Oeste, Estado do Paraná, por seus
representantes legais Aprovou e eu, Pre
feito Municipal sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Os cargos de Provimento Efetivo
de Médicos, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 023/93 de
03 de novembro de 1993, ficam alterados para os níveis 48 à 50.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Pa
ço Municipal, ao primeiro dia do mês de
junho de mil, novecentos e noventa e qua
tro.


ANTONIO FREGULIA

Prefeito Municipal